

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - APLICAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) - DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
REFERÊNCIA B: DOIS LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TROLHA)

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe constituído por Eng.º Nestor Nunes Vidal – Chefe de Divisão de Produção de Água dos Serviços Municipalizados de Viseu, na qualidade de Presidente, Dra. Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade – Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu e Eng.ª Isabel Rosário Santos Sousa Almeida – Chefe de Divisão de Conservação e Exploração dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu, como vogais, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – **Prova de Conhecimentos (PC)** e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme o artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos (PC)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alex Simões Ferreira	12,20 valores
Bruno Miguel Lopes Pinto	14,00 valores
Graciano Filipe Gonçalves Lopes	16,30 valores
João Daniel Beleza Pereira	15,80 valores
Joel Filipe da Costa Silva	12,00 valores
José António Lopes de Almeida	10,80 valores
Marcelino José Ferreira dos Santos	2,80 valores
Mário Almeida Baptista	3,20 valores
Paulo Jorge dos Santos Lourenço	3,60 valores

Os candidatos Alexandre Manuel da Silva Rodrigues, Carlos Manuel Figueiredo Almeida, Daniel Duarte Nunes, Fábio José Soeiro Aires e Stefan Pais, não compareceram à Prova de Conhecimentos (PC), o que equivale à desistência do concurso. -----

Em conformidade com a alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e com os artigos 121.º e 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o Júri deliberou proceder à notificação por carta registada do candidato com valoração inferior a 9,5 valores, dizer por escrito o que se lhe oferecer – realização da audiência de interessados – no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º da referida Portaria. -----

O Júri informa que em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista de classificação da aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC) - deverá ser publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (www.aguasdeviseu.pt) e afixada no expositor da Secção de Recursos Humanos. -- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE



VOGAL



VOGAL

